

# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV nº 904 de 17 de março de 2010

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 904 de 17/03/2010)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A  
Processo: 2012/2010 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
Objeto: Fornecimento de Energia elétrica  
Valor: R\$ 5.000,00  
Fundamentação: Art.24, inciso XXII, da Lei 8666/93

Empresa: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
Processo: 0235/2010 – Secretaria Municipal de Administração  
Objeto: Consultoria Jurídica  
Valor: R\$ 3.348,00  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: INSTITUTO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DO BRASIL  
Processo: 1914/2010 Secretaria Municipal de Administração  
Objeto: Serviços de Certificação Digital  
Valor: R\$ 445,00  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: S. JORGE C. MONTEIRO  
Processo: 1907/2010 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano  
Objeto: Aquisição de bebedouro elétrico  
Valor: R\$ 480,00  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: PUBLIDATA INFORMÁTICA LTDA-ME  
Processo: 1773/2010 Secretaria Municipal de Fazenda  
Objeto: Aquisição de programa LDO/2011  
Valor: R\$ 800,00  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: VENON SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA  
Processo: 1943/2010 Secretaria Municipal de Administração  
Objeto: Reparo de microcomputador  
Valor: R\$ 460,00  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

#### REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 904 de 17/03/2010)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: PROLIFARMA FARMACEUTICA LTDA  
Processo: 1975/2010 Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de Medicamentos  
Valor: R\$ 6.720,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: MED CENTER COMERCIAL LTDA  
Processo: 1971/2010 Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de Medicamentos  
Valor: R\$ 5.494,14  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA  
Processo: 1973/2010 Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de Medicamentos  
Valor: R\$ 325,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: DISK MED PÁDUA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA  
Processo: 1974/2010 Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de Medicamentos  
Valor: R\$ 5.631,50  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA  
Processo: 1970/2010 Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de Medicamentos  
Valor: R\$ 13.624,62  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: M F MANTUANO COMÉRCIO DE VIDROS ME  
Processo: 2132/2010 Secretaria Municipal de Administração  
Objeto: Aquisição de peças e serviços para reparos em divisórias  
Valor: R\$ 447,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

## PATY PREVI

Conselho Municipal de Previdência

Acolho na íntegra o parecer da Assessoria Jurídica do Paty Previ e ratifico a dispensa de licitação na forma do artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.666/93.

Publique-se.

Paty do Alferes, 17 de março de 2010.

*Jaqueline da Silva Lustosa*  
Presidente do Paty Previ  
Mat. 460/01

## PATY PREVI

Fundo Municipal de Previdência  
Presidência

Acolho na íntegra o parecer da Assessoria Jurídica do Paty Previ, para tornar a despesa não sujeita à licitação, na forma do artigo 12 da lei federal nº 4.320/64, com o Manual Descritivo de elemento de despesa, regulado pela Portaria Interministerial nº 163 de 04 de maio de 2001 e Portaria Interministerial nº 325, de 27 de agosto de 2001.

Publique-se.

Paty do Alferes, 22 de março de 2010.

*Jaqueline da Silva Lustosa*  
Presidente do Paty Previ

#### CONTRATO 016 / 2010

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **LIGA DAS AGREMIÇÕES DE SAMBA DE VASSOURAS RJ**, para a contratação de ritimistas e bateria para a apresentação dos blocos, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

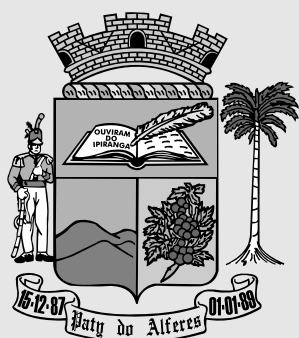
Paty do Alferes, 12 de fevereiro de 2010.

*Rachid Elmor*  
Prefeito Municipal



**PODER EXECUTIVO** - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: sem titular da pasta - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

**PODER LEGISLATIVO** - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA



EXPEDIENTE  
Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de  
Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do  
Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
Impresso na PMPA  
assessoriapaty@gmail.com  
Tiragem 110 exemplares

DECRETO N.º 3.143 DE 17 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.634 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 82.250,00 ( Oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais ).

FONTE = 000 R\$ 20.250,00  
FONTE = 015 R\$ 62.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.26.00.04.122.4020.2001 – Manutenção da Unidade

**ELEMENTO DA DESPESA:**

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	Art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	7.000,00
-------------------------------------	---	-----	----------

**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.28.00.23.695.4027.2058 – Realização de Outros Eventos e Festas Comemorativas

**ELEMENTO DA DESPESA:**

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	20.250,00
--	---	-----	-----------

**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.38.00.20.606.4059.1034 – Aquisição de Pá Carregadeira

**ELEMENTO DA DESPESA:**

4.4.90.52.015 – Equipamentos e Material Permanente	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	55.000,00
--	---	-----	-----------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos de anulações parciais e totais dos programas de trabalho e do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2009 conforme o exposto no inciso I e III do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, cumprindo o exposto no art. 4º e no inciso V do § 1º do art. 4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009.

§ 1º Por anulação:

**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.28.00.23.695.4027.2058 – Realização de Outros Eventos e Festas Comemorativas

**ELEMENTO DA DESPESA:**

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	15.250,00
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	5.000,00

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.40.00.18.451.4056.2090 – Manutenção da Usina de Tratamento de Resíduos sólidos

**ELEMENTO DA DESPESA:**

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	7.000,00
-------------------------------------	-----	----------

§ 2º : Por Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2009.

(+) Ativo Financeiro	R\$	38.004.377,96
(-) Passivo Financeiro	R\$	2.389.344,95
(=) Superávit Financeiro	R\$	35.615.033,01
(-) Reserva do RPPS	R\$	30.379.340,64
(=) Saldo	R\$	5.235.692,37
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.111 de 11.02.2010	R\$	1.285.423,45
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.120 de 22.02.2010	R\$	900.000,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.122 de 24.02.2010	R\$	809.943,01
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.123 de 25.02.2010	R\$	43.550,50
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.125 de 01.03.2010	R\$	6.410,40
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.126 de 03.03.2010	R\$	100.000,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.127 de 03.03.2010	R\$	80.320,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.128 de 03.03.2010	R\$	52.790,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.129 de 03.03.2010	R\$	23.185,31
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.130 de 03.03.2010	R\$	45.000,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.131 de 03.03.2010	R\$	76.596,53
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.134 de 04.03.2010	R\$	107.206,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.135 de 09.03.2010	R\$	79.699,00
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.137 de 11.03.2010	R\$	27.205,20
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.139 de 12.03.2010	R\$	190.493,35
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.140 de 12.03.2010	R\$	154.041,38
(-) Crédito Aberto pelo Decreto 3.141 de 12.03.2010	R\$	11.168,13
(=) Total dos Créditos Lançados	R\$	3.993.032,26
(=) Saldo Disponível	R\$	1.242.660,11
(-) Crédito Aberto por Projeto de Lei	R\$	35.000,00
(-) Crédito Aberto por Projeto de Lei	R\$	53.100,00
(-) Crédito Aberto por Projeto de Lei	R\$	3.980,00
(-) Crédito Aberto por este Decreto	R\$	55.000,00
(=) Saldo Disponível	R\$	1.095.580,11

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de março de 2010.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE  
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMÓR  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 3144 DE 17 DE MARÇO DE 2010.

O Prefeito do Município de  
Paty do Alferes, no uso de  
suas atribuições legais

Considerando a necessidade de manter os alunos de Educação Infantil dos bairros de Coqueiros e Rio Pardo em horário integral.

## DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer a implementar o funcionamento de horário integral na Escola Estadual Municipalizada Rio Pardo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de março de 2010.

Rachid Elmôr  
Prefeito Municipal

**ERRATA A ATA DO PREGÃO N.º 020/2010** cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA.

1. Informando aos presentes que requereram o edital de Licitações e seus anexos, as seguintes empresas:

## ONDE SE LÊ:

✓ CELEFRUTAS COM. DE ALIM. TRIRRIENSE LTDA – Leandro Alves Loures

## LEIA-SE:

✓ OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES CONT. LTDA – Marcelo de Paula da Silva

2. Após exame da Pregoeira e respectivos membros da Equipe de Apoio, as empresas foram consideradas vencedoras e os itens adjudicados, conforme a seguir:

## ONDE SE LÊ:

✓ GASPARGINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA: Com os itens 01 a 07, 09, 10, 12, 13, 14, 16 a 24, perfazendo um valor total de R\$ 28.574,80 (Vinte e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oito centavos), conforme relação da conclusão dos itens ganhos por fornecedor.

## LEIA-SE:

✓ GASPARGINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA: Com os itens 01 a 07, 09, 10, 12, 13, 14, 16 a 24, perfazendo um valor total de R\$ 28.574,80 (Vinte e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oito centavos), conforme relação da conclusão dos itens ganhos por fornecedor

Paty do Alferes, 16 de março de 2010.

Equipe do Pregão

## ERRATA DA PORTARIA Nº 080/2009 - G.P.

No Art. 1º onde se lê: Nomear **MAISA DE OLIVEIRA PIRES RODRIGUES**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO ESPECIAL**,

Leia-se: Nomear **MAISA DE OLIVEIRA PIRES RODRIGUES**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**.

Paty do Alferes, 17 de março de 2010.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO  
MARÇO/2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PSF

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO	LEI Nº
DELSON MAGALHÃES	3143/04	MÉDICO DO PSF	17/03/10 A 16/03/11	1636 DE 10/02/2010
RICARDO MANUEL GOMES	3142/04	MÉDICO DO PSF	17/03/10 A 16/03/11	1636 DE 10/02/2010
VIEIRA MUNIZ				
SERGIO DUARTE STOCHERO	3152/04	MÉDICO DO PSF	17/03/10 A 16/03/11	1636 DE 10/02/2010
ADRIANA DE MIRANDA	3153/04	MÉDICO DO PSF	17/03/10 A 16/03/11	1636 DE 10/02/2010
OLIVEIRA CARVALHO				
ELAINE MADY DE SOUZA	3143/04	ENFERMEIRO DO PSF	17/03/10 A 16/03/11	1636 DE 10/02/2010
OLIVEIRA CUNHA				
DANIELLE DA SILVA ROSA	3145/04	ENFERMEIRO DO PSF	17/03/10 A 16/03/11	1636 DE 10/02/2010
FABIANA CERQUEIRA DA SILVA	3144/04	ENFERMEIRO DO PSF	17/03/10 A 16/03/11	1636 DE 10/02/2010
IVANESSA FERREIRA CHAVES	3193/04	ENFERMEIRO DO PSF	17/03/10 A 16/03/11	1636 DE 10/02/2010
JOCELANE PINHEIRO MACIEL	3147/04	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO PSF	17/03/10 A 16/03/11	1636 DE 10/02/2010
LUIZ				
VERA LUCIA DA CONCEIÇÃO MONSORES	3148/04	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO PSF	17/03/10 A 16/03/11	1636 DE 10/02/2010
MARIANA SPINELLI MANSO	3149/04	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO PSF	17/03/10 A 16/03/11	1636 DE 10/02/2010
LEILA MARIA BASTOS FIUZA	3146/04	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO PSF	17/03/10 A 16/03/11	1636 DE 10/02/2010
ANA PAULA COSTA DA ROSA	3140/04	COORDENADOR DO PSF	17/03/10 A 16/03/11	1636 DE 10/02/2010
JOSE ANDRADE ROZA	3150/04	MOTORISTA DO PSF	17/03/10 A 16/03/11	1636 DE 10/02/2010
ALOISIO FIUZA	3151/04	MOTORISTA DO PSF	17/03/10 A 16/03/11	1636 DE 10/02/2010

1 - HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2010, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1305/2010, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA, PELAS EMPRESAS:

✓ **GASPARGINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA:** Com os itens 01 a 07, 09, 10, 12, 13, 14, 16 a 24, perfazendo um valor total de **R\$ 28.574,80 (Vinte e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)**, conforme relação da conclusão dos itens ganhos por fornecedor.

✓ **OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES CONST. LTDA:** Com os itens 08, 11 e 15, perfazendo um valor total de **R\$ 304,00 (Trezentos e quatro reais)**, conforme relação da conclusão dos itens ganhos por fornecedor.

Perfazendo um valor total de **R\$ 28.878,80 (Vinte e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)**.

2 – ORDENO NESTE ATO A DESPESA.

3 – PROCEDA-SE AO EMPENHO.

PATY DO ALFERES, 16 DE MARÇO DE 2010.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 153 /2010 G.P.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº.1520 de 23 de setembro de 2008 que abre vagas para cargos do quadro de provimento efetivo desta Prefeitura,

CONSIDERANDO o resultado final do **V CONCURSO PÚBLICO** para ingresso no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

## RESOLVE:

Art. 1º) - Nomear para o cargo de **PROFESSOR "B"- CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS - lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, a candidata abaixo relacionada:

ANGELIMAR DOS SANTOS PESSANHA

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 17 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de Março de 2010.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 157/2010 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o art. 31, inciso I e parágrafo único c/c artigo nº 59 da Lei Municipal nº 1403/2007 de 26 de abril de 2007;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 1535/2010 de 10/02/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fixar os proventos de inatividade por **PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE** do ex-servidor JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 420/01, AUXILIAR ADMINISTRATIVO "E" (**FALECIDO EM 09/02/2010**), em favor da viúva **NEUCI PEREIRA DE OLIVEIRA**, conforme abaixo discriminado:

VENCIMENTO ATRIBUÍDO AO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO "E" - LEI MUNICIPAL nº 1520/2008 ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1545/2008 – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS).....R\$ 692,69

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (TRIÊNIO) CORRESPONDENTE A 15% (quinze por cento) do vencimento (LEI MUNICIPAL Nº 1519/2008 – ESTATUTO DOS SERVIDORES DE PATY DO ALFERES).....R\$ 103,90

**TOTAL:** ..... R\$ **796,59** (Setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 2º – os proventos a que se referem o artigo 1º, será automaticamente atualizada considerando o artigo 60, da Lei Municipal nº 1.403 de 26/04/2007, considerando-se o limite disposto no art. 37, XI da Constituição Federal.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/02/2010.

Paty do Alferes, 17 de março de 2010.

**RACHID ELMOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 154/2010 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 1666/2010;

**CONSIDERANDO** o contido no Decreto Municipal nº 3063 de 26/11/2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, correspondente a 20% (vinte por cento) ao servidor LUIZ CLAUDIO PEREIRA LIMA, Matrícula nº 1283/01 – Fisioterapeuta I "A". Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/12/2009, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de março de 2010.

**RACHID ELMOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 155/2010 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 2288/2010;

**CONSIDERANDO** o contido no Decreto Municipal nº 3063 de 26/11/2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, correspondente a 20% (vinte por cento) ao servidor MARCELO ROCHA DE SOUZA, Matrícula nº 1140/01 – Operador de Máquinas Pesadas "A". Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural Sustentável.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2010, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de março de 2010.

**RACHID ELMOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 156/2009 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o art. 31, inciso I e parágrafo único c/c artigo nº 59 da Lei Municipal nº 1403/2007 de 26 de abril de 2007;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 1535/2010 de 10/02/2010,

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder **PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE** a senhora **NEUCI PEREIRA DE OLIVEIRA** - viúva do ex-servidor **JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 420/01, AUXILIAR ADMINISTRATIVO "E" (**FALECIDO EM 09/02/2010**), fixada no valor de R\$ 796,59 (setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos).

Art.2º - A pensão a que se refere o artigo 1º, será automaticamente atualizada considerando o artigo 60, da Lei Municipal nº 1.403 de 26/04/2007, considerando-se o limite disposto no art. 37, XI da Constituição Federal.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/02/2010.

Paty do Alferes, 17 de março de 2010.

**RACHID ELMOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 158/2010 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 1014/2009;

**CONSIDERANDO** o contido no Decreto Municipal nº 3063 de 26/11/2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, correspondente a 40% (quarenta por cento) ao servidor MARCO AURELIO SOBREIRA, matrícula nº 699/01 – Auxiliar de Obras e Serviços Públicos "B". Lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística:

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2010.

Paty do Alferes, 17 de março de 2010.

**RACHID ELMOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 159/2010 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 416/2009;

**CONSIDERANDO** o contido no Decreto Municipal nº 3063 de 26/11/2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, correspondente a 40% (quarenta por cento) ao servidor ALEXANDRE DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 1131/01 – Auxiliar de Obras e Serviços Públicos "A". Lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística:

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2010.

Paty do Alferes, 17 de março de 2010.

**RACHID ELMOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 160/2010 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 3912/2008;

**CONSIDERANDO** o contido no Decreto Municipal nº 3063 de 26/11/2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, correspondente a 20% (vinte por cento) ao servidor EDUARDO DA SILVA GOMES, matrícula nº 1034/01 – Auxiliar de Obras e Serviços Públicos “A”. Lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística:

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2010.

Paty do Alferes, 17 de março de 2010.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2010 - SMS**

A Pregoeira Municipal e respectiva Equipe de Apoio tornam público que o Pregão Presencial n.º 025/2010 (SRP) – SMS cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES UROLÓGICOS, para atender as necessidades da Municipalidade, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, foi declarado **FRACASSADO**, uma vez que todas as empresas presentes foram inabilitadas.

OBS: Os interessados que desejarem maiores esclarecimentos poderão obtê-los na Divisão de Licitações e Contratos ou pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205.

Paty do Alferes, 17 de março de 2010.

Equipe do Pregão

**COMUNICADO****PREGÃO 033/2010 – SMA**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA REPOSIÇÃO DO ALMOXARIFADO**

**Dia:** 05 de Abril de 2010, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**PREÇO EDITAL: R\$ 13,20 (treze reais vinte centavos)**

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 17 de Março de 2010.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****COMUNICADO****PREGÃO 026/2010 – SMSPL  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público o adiamento “sine die” da licitação supra citada.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ARTEFATOS DE CONCRETO.**

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205

Paty do Alferes, 17 de Março de 2010.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****COMUNICADO****PREGÃO 041/2010 – SMCT**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E MATERIAL DE CONSUMO PARA FESTA DO DOCE 2010.**

**Dia:** 30 de Março de 2010, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**PREÇO EDITAL: R\$ 8,40 (Oito reais e quarenta centavos).**

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 17 de Março de 2010.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2010**

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços.

**OBJETO: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA GAL. JOSÉ ALENCAR VELOSO – SANTO ANTÔNIO – PATY DO ALFERES.**

**DATA E LOCAL:** Dia 14 de Abril de 2010, às 15h00min horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro, nesta cidade. Informações pelo tel. (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, Rua Sebastião de Lacerda, 35, nesta cidade, no horário de 12 às 18 horas.

Custo do Edital: R\$ 9,20 (nove reais e vinte centavos)

Paty do Alferes, 17 de março de 2010.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N° 004/2010

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E COLOCAÇÃO DE SARGETAS CONJUGADAS COM MEIO – FIO NO LOTEAMENTO ALTO DO RECANTO – PATY DO ALFERES.**

**DATA E LOCAL:** Dia 14 de Abril de 2010, às 10h00min horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro, nesta cidade. Informações pelo tel. (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, Rua Sebastião de Lacerda, 35, nesta cidade, no horário de 12 às 18 horas.

Custo do Edital: R\$ 9,20 (nove reais e vinte centavos)

Paty do Alferes, 17 de março de 2010.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

